



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248-Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

Portaria nº 128 de 11/07/2014.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA SINDICANCIA 02/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO,
Prefeita do Município de Serra Azul, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais
e de acordo com a Lei nº 939, de 05 de
novembro de 2004:

Considerando, que a Portaria nº 118 de 13 de
junho de 2014, que instaurou processo de
sindicância tem seu termo final em 13 de julho
de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a Sindicância Administrativa 02/2014 por mais 30 (trinta) dias,
para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Azul, 11 de julho de 2.014.


Maria Salete Zanirato Giolo
Prefeita Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretária na data supra.

Dir. Depto. Rec. Humanos.